



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos dos serviços de Saúde (Grupos A,B e E), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador/SE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: REMOLIX – REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.895.920/0001-03, com sede localizada na Rua Acre, nº 2028, Bairro: América - Aracaju/SE, por meio do seu representante legal a Srª. Olívia Rejane da Conceição Fraga Deda, brasileira, portador do CPF nº 662.568.xxx-00 e RG nº1125559 SSP/SE

Valor Global: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

2033 –PAB CUSTEIO
3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15001002-FR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 03 de Janeiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR
AMANDA PEREIRA DE JESUS
Secretária Municipal